

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa RPM COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI ME.

DO OBJETO: Alteração DO PREÂMBULO no que diz respeito ao endereço da empresa, alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, e alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato que tem como objeto a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento e substituição de peças originais das Auto Escadas Mecânica, fornecimento e substituição de peças genuínas e ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria do Corpo de Bombas e o Encarroçamento dos caminhões de combate a incêndios pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036; Projeto: 2006; Natureza de Despesa: 33903900/33903000; Fonte: 249. As despesas do orçamento de 2018 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/08/2017 a 11/08/2018.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. PAULO CESAR COELHO DE SOUZA - RPM COM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI ME/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b195a768

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar